



Guarapari, 9 de agosto de 2020.

DE: Presidência  
PARA: Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 449/2020

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificada nº 5/2020

Autoria:

**MARCOS GRIJÓ**

Co-Autor(es):

**MARCOS GRIJÓ, THIAGO PATERLINI MONJARDIM, DR. ROGÉRIO ZANON,**

Ementa: Altera artigo e suprime dispositivo ao Projeto de Lei nº 033 / 2020 –Lei de Diretrizes Orçamentárias /LDO

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

**Ação realizada:** Proposição Admitida

**Descrição:** Para as providências regimentais.

**Próxima Fase:** Incluir em Pauta

**PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS**

**Subdiretor**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320033003500340038003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**GUARAPARI**

**ENIS GORDIN**  
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320033003500340038003A005400